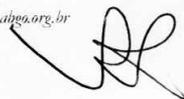


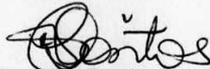
**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DA 2ª CÂMARA DO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 14/6/2017.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (14/6/2017), às dezessete horas e quarenta minutos (17h:40min.), foi instalada a **Quinta Sessão Ordinária Administrativa da Segunda Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2017, sob a Presidência do Advogado Roberto Serra da Silva Maia. A presente sessão foi secretariada pela Conselheira Caroline Regina dos Santos. Registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais, componentes da 2ª Câmara: Maura Campos Domiciana, Rildo Mourão Ferreira, Vandelino Cardoso Filho, Arcênio Pires da Silveira, Sara Mendes, Ana Carollina Ribeiro Barbosa, Idécio Ramos Magalhães Filho, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Philippe Dall' Agnol, Dirce Socorro Guizzo, Romildo Casemiro de Souza, Eduardo Alves Cardoso Júnior, Rubens Fernando Mendes de Campos, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Leandro de Oliveira Bastos e Jônatas Moreira. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 17h:40min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA 10/5/2017.** Aprovada, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Juscimar Pinto Ribeiro, Danilo Di Rezende Bernardes, Viviany Souza Fernandes, Maurício Alves de Lima, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Valdir José de Medeiros Filho, Weliton Soares Teles, Paulo Gonçalves Paiva, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Rodnei Vieira Lasmar, Renata Medina Felici, Leandro Martins Pereira, Janine Almeida Sousa de Oliveira, Vasco Rezende Silva, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Waldemir Malaquias da Silva, Janúncio Januário Dantas, Marlene Moreira Farinha Lemos e Colemar José de Moura Filho. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 2015/08934. Requerente:** Kedma Marques Nessralla. **Requerido:** Victor Vinicius Martins Dos Santos - Escrevente da 1ª Vara Civil e Infância e Juventude – Formosa. **Assunto:** Pedido de Providências / Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria. Adiado a pedido da Relatora. **4.1.2. Processo nº 2016/08198. Recorrente:** Guilherme Russo Pite Stival. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. **Recurso. Relator:** Conselheiro Juscimar Ribeiro Pinto. **Redator do acórdão:** Conselheiro Flávio de Oliveira Rodovalho. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1. Processo**

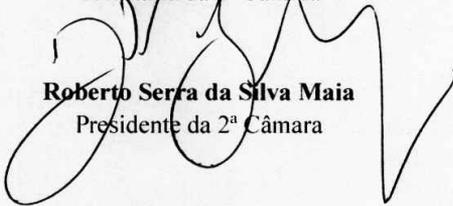
nº 2011/4339. Requerente: Reinaldo Rodrigues Magalhães. **Requerido:** José Machado de Castro Neto – Juiz de Direito da Comarca de Pontalina-GO. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Romildo Casemiro de Souza. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de indeferir o pedido de concessão de nota de desagravo. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 09.08.2017. **4.3.2. Processo nº 2016/08360. Recorrente:** Liliane Pacheco Ivo Bessa. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Restauração no Quadro de Advogados. Recurso. **Relator:** Conselheiro Ana Carollina Ribeiro Barbosa. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida que indeferiu o pedido de inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.3.3. Processo nº 2016/01564. Requerente:** Comissão da Mulher Advogada. **Assunto:** Pedido de providências, devido à realização de audiência sem a presença da advogada constituída no processo 201403824821, Sra. Kellen Christian Natalino Faria, OAB/GO 31928. **Relator:** Conselheiro Colemar José de Moura Filho. Adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 2017/00757. Recorrente:** Ione Ferreira Marques. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento do pedido, conforme previsão no art. 28, V, do EAOAB. **Relatora:** Conselheira Janine Almeida Sousa de Oliveira. Diante da ausência da Relatora a Conselheira, o Sr. Presidente procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu e negou provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, que indeferiu o pedido de inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Presente a Sra. Ione Ferreira Marques, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Registra-se que a Conselheira Dirce Socorro Guizzo se absteve de votar. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4.2. Processo nº 2016/00702. Requerente:** Wesley Yuri Rodrigues de Souza. **Requerido:** Ana Flávia - Assessora do Juiz da 11ª Vara Cível de Goiânia. **Assunto:** Pedido de providências em face ao tratamento desrespeitoso da assessora do 1º juiz da 11ª Vara Cível, Ana Flávia, e por dificultar o acesso ao magistrado. **Relator:** Conselheiro Arcênio Pires da Silveira. Julgamento adiado a pedido do Relator. **4.4.3. Processo nº 2014/04966. Requerente:** Emílio Fernandes de Lima. **Requerido:** Rede Record de Televisão. **Assunto:** Pedido de Providências de nota de desagravo em face da Rede Record de Televisão. **Relator:** Conselheiro Marcos César Gonçalves de Oliveira. Adiado a pedido do Relator. **4.4.4. Processo nº 2017/01283. Recorrente:** Polliana Moises dos Santos Seabra. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento do pedido, por falta de comprovação do requisito previsto no art. 8º, IV, do EAOAB. **Relatora:** Conselheira Caroline Regina dos Santos. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida que indeferiu o pedido de inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Presente a



recorrente que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, a Conselheira Bárbara de Oliveira Cruvinel divergiu da Relatora e voto no sentido de prover o recurso e deferir o pedido de inscrição no Quadro de Advogados formulado pela recorrente. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto da Conselheira Bárbara de Oliveira Cruvinel. Leitura de acórdão adiada para a sessão do dia 09/08/2017. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum comunicado. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente Roberto Serra da Silva Maia agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 21h:00min., do que, para constar, eu, Caroline Regina dos Santos, Secretária da 2ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 2ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Caroline Regina dos Santos
Secretária da 2ª Câmara



Roberto Serra da Silva Maia
Presidente da 2ª Câmara